



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Aos (02/05/2022), dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às (15h30) quinze horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre Autorização para Abertura de Credito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 016/2022, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 028/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei, vem requerer a esta Casa de Leis autorização para Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o valor de R\$ 603.779,30 (Seiscentos e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), do valor total do Orçamento da despesa autorizado pela Lei Municipal nº 932/2021. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 016/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 16/05/2022.** Eu Simone

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT

CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sirleide Maria da Hora Jorge

Daiane Barbosa Belém

Elizeu Sousa Parga

Paulo Schuh



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER *Altamiro Schneider*
 DAIANE BARBOSA BELÉM *Daiane Barbosa Belém*
 ELIZEU SOUSA PARGA *Elizeu S. Parga*
 JOSE SOARES DE SOUSA *Jose Soares de Sousa*
 LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*
 MARIO RODRIGUES VALADARES *Mario Rodrigues Valadares*
 MAURÍCIO RIBEIRO PINTO *Maurício Ribeiro Pinto*
 PAULO SCHUH *Paulo Schuh*
 SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*